CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL D. Martins

RESOLUÇÃO Nº 0001/93

Disciplina a Política Salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Domingos Martins.....

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 109 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inc. IV, do art. 51 da Constituição Federal, faço saber que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Domingos Martins, autorizada à conceder aumento, atualização e reajuste de salários dos Servidores lotados em seu quadro, na mesma época e na mesma proporção em que o Prefeito Municipal cuidar da política salarial dos Servidores Públicos lotados nos quadros do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 08 de março de 1993.

PEDRINHO RAUL HOPPE
PRESIDENTE